

## **RESOLUÇÃO Nº240/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o processo de Formação em Ação realizado em parceria do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e o Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo (COSEMS-ES), com a metodologia do Hospital do Coração (HCOR) /LIGRES, cujo objetivo foi potencializar as competências necessárias ao manejo da base teórica e instrumental para operar sobre o desenvolvimento dos Sistemas Regionais de saúde.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 095/ 2015 – CIR Sul, que aprova o do processo de Planejamento Regional, assumindo os Temas priorizados no Plano de Intervenção da Região Sul, como parte da agenda estratégica da CIR Sul.

Art. 2º - Aprova a formação de um Laboratório de Planejamento composto por técnicos da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Gestores e Técnicos Municipais, que garanta a condução do Planejamento Estratégico Regional.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

